



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.638/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Denomina de Rua Ivan Dal-Bó a Rua S/D 112, no Distrito de Guatá, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua S/D 112, no Distrito de Guatá, município de Lauro Müller, passa a denominar-se: **RUA IVAN DAL-BÓ.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e substituição da placa indicando a nova denominação da rua, alterada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 28 DE ABRIL DE 2010.



HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.